



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.581 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI N° 6.914/2016.

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, atualmente conhecida de fato como RUA CL200537, quadra 11 e 10B do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO P.O.M.
Em 26/12/2012
Evandro J. Cordeiro
De BOM MBL 841288-3
Governo Federal